

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL

Recursos Resultado Parcial

RECURSO	INSCRIÇÃO	DETALHES	SITUAÇÃO	RESPOSTA
6590	1020	<p>À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO 002/2024</p> <p>Prezados Senhores,</p> <p>Venho, por meio deste, manifestar-me em relação ao resultado parcial do Processo Seletivo para o cargo de PROFESSOR V A VIII - EMEF RUI RAMOS/PA IPÊ - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS. No referido resultado, consta que minha pontuação na disciplina de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, correspondente às questões de números 31 a 40, é de 24 pontos. Contudo, ao conferir o CARTÃO RESPOSTA disponibilizado para averiguação, bem como o GABARITO OFICIAL DA BANCA EXAMINADORA, constatei que todas as alternativas assinaladas por mim estão corretas na mencionada disciplina.</p> <p>Dessa forma, solicito a revisão da pontuação atribuída, de modo a contemplar a correção adequada, resultando no total de 40 PONTOS na disciplina de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS. Com isso, a soma final da prova objetiva, incluindo a pontuação referente ao título, deverá ser de 95 PONTOS, e não 79 pontos, conforme consta no resultado parcial divulgado.</p> <p>Certa de sua atenção e aguardando uma pronta e justa resposta, desde já agradeço.</p> <p>Atenciosamente</p> <p>SEGUE ANEXO O GABARITO OFICIAL E O CARTÃO RESPOSTA OBJETIVANDO A ADEQUADA RETIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DO MEU RESULTADO.</p>	DEFERIDO	Foi realizada nova conferência do cartão resposta da candidata e nota da candidata retificada conforme seu desempenho..
6592	1780	<p>À Comissão Organizadora do processo Seletivo W2consultores</p> <p>Assunto: Recurso contra o resultado parcial do Processo Seletivo - Divergência na pontuação das questões específicas.</p> <p>Eu, Rozelei Rengel, portadora do CPF 979.963.351-68, inscrita no Processo Seletivo sob o número de inscrição nº 1780, venho respeitosamente à presença de Vossas Senhorias interpor recurso contra o resultado parcial, divulgado em 15 de janeiro de 2025, conforme segue:</p> <p>Após análise detalhada do resultado divulgado, constatei que houve divergência na pontuação atribuída as questões específicas, sendo que errei somente 1 questão teria a pontuação de 36 pontos, porém no resultado parcial obtive 24 pontos. Dessa forma, solicito gentilmente a revisão da avaliação para que seja feita a correção da pontuação de forma justa e compatível com o edital.</p> <p>Segue em anexo os documentos para a comprovação.</p>	DEFERIDO	Foi realizada nova conferência do cartão resposta da candidata e nota da candidata retificada conforme seu desempenho..
6593	2570	<p>Boa tarde.</p> <p>Meu certificado de especialização, que foi devidamente aprovado pelo MEC, não foi contabilizado como ponto no resultado parcial. Gostaria de entender o motivo dessa omissão e como posso resolver essa situação.</p>	IMPROCEDENTE	A candidata enviou somente a cédula de identidade e cpf para análise de títulos. Não foi enviado o título de especialização.
6591	730	-	IMPROCEDENTE	O candidato não menciona no recurso o objeto o que impossibilita a análise.